



# EDITAL

**Nº 656/XI-4º/2016-17**

**(Manifestação Racista e Xenófoba)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Protesto:**

## Voto de Protesto

**No dia 13 de novembro de 2016 teve lugar, no Martim Moniz, em Lisboa, uma manifestação promovida, entre outras, pela Associação Solidariedade Imigrante Defesa dos Direitos dos Imigrantes, visando reclamar alterações ao regime de legalização de imigrantes em Portugal.**

**Na mesma hora e local realizou-se uma manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador contra a “legalização de imigrantes” e pela defesa dos “direitos dos portugueses”, sendo gritados insultos racistas e xenófobos e executada a saudação nazi e fascista por vários elementos presentes na manifestação promovida por aquele partido. Com o encontro das duas manifestações geraram-se incidentes que levaram à detenção de um dirigente do Partido Nacional Renovador, tendo posteriormente a sede do partido Livre sido cercada por militantes do Partido Nacional Renovador, sem consequências de maior face à intervenção policial.**

**De resto, a conduta dos participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador demonstrou sentimentos xenófobos e intolerantes, valores que são expressamente repudiados pela Constituição da República Portuguesa, que chega a proibir a existência de associações (e consequentemente partidos políticos) de carácter racista e fascista (artigo 46.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa).**

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 28 de Novembro de 2016, delibera:**

- 1. Repudiar e condenar toda e qualquer manifestação de carácter violento, racista ou xenófobo, designadamente a promovida pelo Partido Nacional Renovador no dia 13 de novembro de 2016;**
- 2. Repudiar os comportamentos violentos levados a cabo por participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador em 13 de novembro de**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 656**

2016, manifestando a sua solidariedade com todos os participantes na manifestação promovida no mesmo dia pela Associação Solidariedade Imigrante Defesa dos Direitos dos Imigrantes e outras;

3. Repudiar o cerco à sede do Livre levado a cabo por participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador em 13 de novembro de 2016, manifestando a sua solidariedade com aquele partido político.
4. Solidarizar-se com a luta dos e das imigrantes na sua busca por melhores condições de vida.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 29 de novembro de 2016**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**